



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1167



PORTARIA Nº 518 de 22 de outubro de 2025

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR E DOS PROGRAMAS ESCOLA QUE PROTEGE E APRENDER A PROTEGER, AMPLIANDO SUAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-ALAGOAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na legislação em vigor.

CONSIDERANDO a NOTA RECOMENDATÓRIA n.º 001/2022, elaborada e publicada em conjunto pelo Conselho Estadual de Educação de Alagoas – CEE/AL, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/AL, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/AL, a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas – SEDUC/AL, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL e o Ministério Público Estadual – MPE/AL, com o objetivo de orientar e articular ações permanentes de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, incluindo a inserção do tema nos projetos político-pedagógicos e a formação continuada de profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que dispõe sobre medidas de proteção a crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, inclusive bullying e cyberbullying, no ambiente escolar e institui a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, além de prever a elaboração de protocolos locais de prevenção, atendimento e proteção em articulação intersetorial.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MJSP n.º 1, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola que Protege no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (SNAVE);

CONSIDERANDO a Lei Estadual n.º 9.594, de 15 de julho de 2025, que dispõe sobre diretrizes para a criação de treinamentos obrigatórios de prevenção e combate à violência sexual, incluindo violência virtual, para profissionais que atuam direta ou indiretamente com crianças e adolescentes no Estado de Alagoas, abrangendo professores, profissionais

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1167



de saúde, agentes de segurança, conselheiros tutelares, assistentes sociais e demais atores da rede de proteção;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.719, de 14 de outubro de 2025, que dispõe sobre regulamentação da política municipal de Busca Ativa Escolar no município de São Miguel dos Campos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial o ODS 4 (Educação de Qualidade) e ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações intersetoriais para promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e protetores, assegurando a permanência e o sucesso escolar de todas as crianças e adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de São Miguel dos Campos/AL, o Comitê Intersetorial da Busca Ativa Escolar e dos Programas Escola que Protege e Aprender a Proteger, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar ações integradas voltadas à identificação, reintegração, permanência e proteção integral de crianças e adolescentes no ambiente escolar e em seu território.

Art. 2.º São atribuições do Comitê Intersetorial:

I – Implementar e acompanhar as estratégias da Busca Ativa Escolar, garantindo a identificação e o registro de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, bem como seu retorno e permanência;

II – Analisar periodicamente os dados da plataforma Busca Ativa Escolar e propor ações para prevenção e enfrentamento da exclusão escolar;

III – Elaborar, executar e monitorar o Protocolo Municipal de Prevenção e Proteção às Violências, integrando-o aos fluxos de encaminhamento da Busca Ativa Escolar;

IV – Preencher e manter atualizado o Plano de Ação no aplicativo Aprender a Proteger;

V – Promover formações continuadas para profissionais da rede municipal, abordando prevenção e enfrentamento de violências, proteção à infância, adolescência e estratégias de permanência escolar;

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1167



VI – Fortalecer o trabalho em rede entre os órgãos municipais e parceiros externos, garantindo articulação com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e demais atores da rede de proteção;

VII – Realizar campanhas educativas nas escolas e nos territórios, articulando os temas de prevenção à violência e combate à evasão escolar, em consonância com o calendário nacional de proteção à infância e adolescência;

VIII – Monitorar e avaliar a execução das ações, apresentando relatórios e recomendações.

Art. 3.º O Comitê Intersetorial será composto por representantes formalmente indicados, na condição de titulares e suplentes, das seguintes instituições e setores:

- I. Secretaria Municipal de Educação
Titular: Dário dos Santos Nascimento
Suplente: Jacqueline Alves da Cruz Santos
- II. Conselho Municipal de Educação - COMED
Titular: Edneide de Farias
Suplente: José Antônio de Oliveira Martins
- III. Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gilmar Ferreira da Silva Júnior
Suplente: Ellen de Fátima da Silva Oliveira
- IV. Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Ana Clarisse de Santa Maria Correia
Suplente: Dolores de Fátima Fautino
- V. Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Flávia dos Santos Oliveira
Suplente: Thamara Hilquias dos Santos
- VI. Secretaria Municipal da Mulher
Titular: Karem Danielly Maria Julião dos Santos
Suplente: Ana Katia Alves
- VII. Secretaria Municipal da Juventude/Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA
Titular: Mônica Cristina Félix dos Santos
Suplente: Marlene Antônia dos Santos
- VIII. Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Jean Carlos dos Santos Salles Oliveira
Suplente: Marília Araujo Lira Jatobá
- IX. Representantes do Núcleo de Cidadania de Adolescentes- NUCA
Titular: Juan Gabriel da Silva Santos

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio

São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>



PODER EXECUTIVO PORTARIA

EDIÇÃO Nº
1164



- Suplente: Annelize de Oliveira Lima
- X. Representante dos Grêmios Estudantis
Titular: Maria Luísa Barbosa do Carmo Silva
Suplente: Nayara Vitória Lopes da Silva
- XI. Secretária Municipal de Educação- Núcleo da Busca Ativa Escolar
Titular: Marília de Fátima Oliveira da Silva
Suplente: Karla Gabriela Fernandes da Silva
- XII. Gabinete do Prefeito
Titular: Fernandes Palmeira dos Santos
Suplente: Lucilene da Silva
- XIII. Representantes das Escolas Públicas Municipais
Titular: Wallace Gabriel de Oliveira
Suplente: Maria José Carvalho Gomes Gonçalves

Parágrafo único. O Comitê poderá convidar para reuniões e atividades representantes de Instituições Públicas, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 4.º O Comitê atuará com base no Passo a Passo do Programa Escola que protege, compreendendo:

- I – Estudo e aplicação da Lei n.º 14.811/2024 e demais marcos legais de proteção;
- II – Construção e implementação do Protocolo Municipal de Prevenção e Proteção às Violências;
- III – Operacionalização integrada das plataformas Busca Ativa Escolar e Aprender a Proteger;
- IV – Monitoramento e avaliação contínua das ações implementadas.
- V- Outras ações que julgarem necessárias.

Art. 5.º O Comitê Intersetorial reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de sua coordenação ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 6.º Caberá à Secretária Municipal de Educação exercer a coordenação executiva do Comitê, garantindo o suporte técnico-administrativo para seu pleno funcionamento.

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>

PODER EXECUTIVO PORTARIA


EDIÇÃO Nº
1167



Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


George Clemente Vieira
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do
Município de São Miguel dos Campos,
Estado de Alagoas, e registrada na
Secretaria Municipal de
Administração


Janisleide Vieira Barros
Secretária Municipal de
Administração

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio
São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300

www.saomigueldoscampos.al.gov.br

GESTOR: GEORGE CLEMENTE VIEIRA
EDITOR: JANISLEIDE VIEIRA BARROS

Diário Oficial do Município
ACESSE
<http://saomigueldoscampos.al.gov.br>